

Vaga de Bolsista em Apoio Técnico – Agente de Inovação - Bionegócios

1. Identificação:

Título: Agente de Inovação - Bionegócios

Edital de seleção: 021/2026

Projeto: Escalonamento Tecnológico e Aceleração de Bionegócios de Cooperativas Amazônicas

Classificação: SET-G (Base CNPq)

Duração: 20 (vinte) meses

Valor da bolsa: R\$ 3.250,00

2. Sumário:

Concessão de bolsa para atuação como Apoio Técnico – Agente de Inovação em Bionegócios, com foco na identificação, estruturação e acompanhamento de soluções de inovação aplicáveis às cooperativas amazônicas atendidas pelo projeto. O Agente de Inovação apoiará a transformação das demandas identificadas em oportunidades de melhoria tecnológica, produtiva, gerencial e comercial.

3. Descrição das Atividades:

O(A) bolsista deverá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- Apoiar o diagnóstico de desafios e oportunidades de inovação em cooperativas e empreendimentos da sociobiodiversidade;
- Identificar demandas relacionadas a processos produtivos, beneficiamento, qualidade, desenvolvimento de produtos, embalagens, rastreabilidade, gestão, comercialização e acesso a mercados;
- Contribuir para a elaboração e o acompanhamento de planos de inovação e melhoria para os empreendimentos atendidos;
- Apoiar a conexão entre as demandas das cooperativas e as capacidades técnicas de laboratórios, pesquisadores, instituições de ensino, empresas, fornecedores e parceiros do projeto;
- Apoiar atividades de desenvolvimento, teste, validação e aperfeiçoamento de produtos, processos, serviços ou modelos de negócio;
- Contribuir para a organização de informações técnicas e mercadológicas necessárias à tomada de decisão pelos empreendimentos;
- Apoiar a realização de oficinas, mentorias, visitas técnicas, demonstrações de soluções e atividades de capacitação em inovação;
- Auxiliar na identificação de oportunidades de editais, programas de apoio, parcerias, chamadas públicas e potenciais fontes de financiamento para inovação;
- Apoiar o monitoramento da execução das ações de escalonamento tecnológico e aceleração dos bionegócios;
- Elaborar registros técnicos, relatórios periódicos, instrumentos de acompanhamento e evidências das ações realizadas.

4. Requisitos Mínimos:

- Estar cursando ensino superior, preferencialmente em Administração, Economia, Engenharias, Agronomia, Biotecnologia, Química, Design, Gestão da Inovação, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas correlatas;
- Possuir experiência comprovada em projetos de inovação, empreendedorismo, desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento de produtos, gestão de negócios ou cadeias produtivas;
- Demonstrar capacidade de análise, organização de informações, elaboração de documentos técnicos e acompanhamento de projetos;
- Ter interesse e conhecimento básico sobre bioeconomia, sociobiodiversidade, inovação, desenvolvimento sustentável ou bionegócios;
- Possuir boa comunicação e capacidade de interação com cooperativas, equipes técnicas, pesquisadores e parceiros institucionais.

Serão considerados diferenciais:

- Experiência com desenvolvimento ou melhoria de produtos e processos, qualidade, embalagem, rotulagem, rastreabilidade ou regularização;
- Vivência em incubadoras, aceleradoras, núcleos de inovação tecnológica, laboratórios, startups ou projetos de empreendedorismo;
- Conhecimento sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia, acesso a mercados, modelos de negócio ou captação de recursos;
- Experiência prévia com cooperativas, associações, produtores ou cadeias produtivas amazônicas;
- Disponibilidade para visitas técnicas e deslocamentos aos territórios atendidos pelo projeto.

5. Resultados Esperados

- Diagnóstico e registro das principais demandas de inovação dos empreendimentos acompanhados;
- Elaboração ou apoio à estruturação de planos de inovação, melhorias produtivas ou estratégias de desenvolvimento de negócios;
- Ampliação da conexão entre cooperativas e instituições de ciência, tecnologia, inovação, mercado e financiamento;
- Apoio ao desenvolvimento, teste ou validação de soluções aplicáveis aos empreendimentos atendidos;
- Fortalecimento da capacidade das cooperativas para identificar, adotar e acompanhar inovações;
- Sistematização de oportunidades, encaminhamentos, resultados e aprendizados relacionados ao escalonamento tecnológico e à aceleração dos bionegócios.

6. Acompanhamento

O(A) bolsista deverá apresentar relatórios técnicos trimestrais contendo a descrição das atividades realizadas, demandas de inovação identificadas, soluções ou encaminhamentos propostos, parcerias articuladas, resultados obtidos e pendências verificadas.

Ao final do período da bolsa, deverá apresentar relatório técnico consolidado contendo a avaliação das atividades executadas, as soluções apoiadas, os avanços observados nos empreendimentos atendidos e recomendações para a continuidade das ações de inovação e escalonamento tecnológico.

7. Inscrição

Os interessados deverão enviar currículo atualizado para selecaocba@fuea.org.br, até o dia **05/08/2026**, com o assunto: **“Seleção – Apoio Técnico – Agente de Inovação em Bionegócios”**.